PORTARIA Nº 75/2021/CMT, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas em lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DECRETAR, ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2021 em virtude da Dia do Servidor Público (comemorado normalmente dia 28/10/2021).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUDNEI DE AMORIM
Presidente

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88200-000 – Tijucas – SC.
Fone/Fax: (48) 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: RUDNEI DE AMORIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B93B-22A6-2E4E-1BF3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B93B-22A6-2E4E-1BF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUDNEI DE AMORIM (CPF 040.224.479-66) em 19/10/2021 12:00:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/B93B-22A6-2E4E-1BF3